

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MPF/PRPE N.º 14/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá, da melhor forma, à necessidade de promover a capacitação de 01 (uma) servidora da Procuradoria da República em Pernambuco, lotada na Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/CA/PRPE, no tema **“Terceirização em Foco”**.

O curso, disponibilizado pela *Zênite Online*, é destinado a quem atua com a contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra na Administração Pública, abordando as novidades trazidas pela Lei de Licitações, pelo Decreto nº 12.174/2024 (recentemente alterado), pelas INs nºs 81, 176 e 190, de 2024, 213/2025 e pelas recentes INs nºs 147 e 148, de 2026, além dos procedimentos do Decreto nº 9.507/2018 e da IN nº 05/2017, com os principais entendimentos do TCU e da jurisprudência trabalhista.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação está alinhada ao Plano Estratégico de Capacitação (PEC) 2026 e aos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público Federal 2024 a 2027, conforme Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024, contemplando o(s) seguinte(s) objetivo(s):

OE 6 - consolidar a gestão por competências

1.2 - A presente contratação também está em consonância com o Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, que tem como objetivo “estimular o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional”, que foi instituído pela Portaria PGR nº 198 de 15 de abril de 2011, atualizada pela Portaria PGR/MPU Nº 104, de 25 de junho de 2024.

1.3 - O curso é de fundamental importância para capacitar a servidora **Sara Daniela Santos Mamede, matrícula 15089**, que atua na Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/PRPE, setor administrativo responsável por conduzir, supervisionar e gerenciar os processos de compras públicas, abrangendo desde licitações até contratações diretas.

1.4 - A capacitação contribuirá diretamente na resolução de questões sobre a contratação de terceirização de serviços pela Administração, na medida em que abordará temas relevantes das fases de planejamento e julgamento, além da execução contratual, incluindo medidas para prevenir riscos trabalhistas.

1.5 - O objeto desta contratação se enquadra no código **Grupo 929, CATSER 21172**, do Catálogo Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser>).

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 - A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual. Entretanto, conforme o contido no Art. 11, Parágrafo único, Inciso III da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16/03/2023 e no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, é dispensada de registro no Plano de Contratação, por ser uma prestação de serviço de pronto pagamento e o valor não ultrapassar R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos – valor fixado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

2.2 - A presente ação de capacitação foi contemplada no Plano Estratégico de Capacitação da CGP/PRPE, instrumento adequado para averiguar as necessidades de capacitações para os servidores/setores, definindo prioridades da unidade.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Requisitos Funcionais:

3.1.1 - O curso tem por objetivo discutir questões fundamentais e aplicadas sobre a contratação de terceirização de serviços pela Administração.

3.1.2 - À CONTRATADA caberá disponibilizar *link* para acesso à sala virtual do curso (plataforma clickmeeting), apostila digital, *ebook* bônus "Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública" e certificado de participação.

3.1.3 - O conteúdo programático compreende:

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – QUESTÕES APLICADAS SOBRE PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO

01 Qual a tratativa da Lei nº 14.133/2021 quanto à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração? Quais os pontos de destaque do Tema nº 1.118 do STF?

02 Quais os limites à terceirização previstos na Lei nº 14.133/2021? Esses limites se aplicam às estatais?

03 Como se caracteriza o modelo de execução contratual dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Quais as principais características dos modelos de serviços com e sem mão de obra exclusiva?

04 Para a contratação de prestação de serviços, o edital pode definir o documento coletivo, o salário e os benefícios dos empregados que devem ser observados pelos licitantes? Quais as novidades e os pontos de atenção do Decreto nº 12.174/2024 e da IN nº 176/2024? O TCU já se manifestou sobre esse assunto?

05 A Lei nº 14.133/2021 prevê que algumas regras de convenções coletivas não vinculam a Administração. Quais são essas regras e por que não obrigam a Administração? Quais os efeitos práticos dessa previsão?

06 Quais os limites para o saneamento e a correção de vícios na planilha de custos? O que pode ser corrigido e quais as orientações do TCU?

07 Quais os destaques sobre as exigências de qualificação técnica previstas na Lei nº 14.133/2021 aplicáveis aos serviços contínuos? As disposições da Lei nº 14.133/2021 estão alinhadas aos precedentes do TCU?

08 Quais as atribuições dos fiscais administrativo e técnico, bem como do gestor do contrato nas contratações de terceirização com mão de obra em regime de exclusividade? Quais os pontos relevantes previstos no Decreto nº 11.246/2022? Quais são os fluxos dos recebimentos provisório e definitivo nesses contratos? Esses procedimentos podem ser adotados pelas estatais?

09 O que prevê a Lei nº 14.133/2021 acerca da retenção de pagamento e do pagamento direto aos empregados das verbas trabalhistas? Quais os pontos de destaque dessas medidas e quando devem/podem ser utilizadas? Esses instrumentos podem ser adotados pelas estatais?

10 Qual é a forma de reajustamento dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra? É possível prever repactuação da parcela mão de obra e reajuste por índice para materiais e insumos ou ambas as parcelas devem ser repactuadas?

11 Se previstos custos mínimos com base em CCT paradigma, a exemplo do previsto no Decreto nº 12.174/2024 e na IN nº 176/20204, como ocorrerá a repactuação: com base na CCT paradigma ou da empresa contratada?

12 Está prevista na Lei nº 14.133/2021 a preclusão ao direito da repactuação com a prorrogação do contrato? Esse racional pode ser aplicado pelas estatais?

13 Qual o prazo máximo inicial dos serviços contínuos e de suas prorrogações de acordo com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016? Quais as condições para a prorrogação desses contratos?

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – QUESTÕES APLICADAS COM ENFOQUE NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PREVENÇÃO TRABALHISTA

14 Como organizar a fiscalização dos documentos trabalhistas? Quais os principais pontos de atenção relacionados aos conhecimentos trabalhistas que devem ser observados por fiscais e gestores para que atuem com segurança? Quais documentos a serem exigidos conforme a Lei nº 14.133/2021? Quais os principais fluxos previstos na IN nº 05/2017?

15 Com relação à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração, quais os pontos de destaque sobre o Tema nº 1.118 do STF, especialmente quanto ao acidente de trabalho?

16 O que prevê a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos quanto à exigência de percentual mínimo de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e de oriundos ou egressos do sistema prisional? E sobre o cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz?

17 Qual a disciplina do novo Decreto nº 12.174/2024 sobre a proteção ao trabalhador, a segurança e a saúde no trabalho? O que deve ser previsto no contrato? Essa disciplina pode referenciar as estatais?

3.2 - Requisitos Legais - A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/2021**.

3.3 - Requisitos Temporais - A vigência está restrita ao evento de capacitação, que está previsto para ocorrer de forma *on-line*, **100% aula ao vivo**, no período de **8 a 12 de junho de 2026**, das **14h às 18h** (com *replay* até 7 dias), totalizando uma carga horária de 20 horas/aula.

3.4 - Requisitos técnicos - Após a confirmação da inscrição, a CONTRATADA disponibilizará o *link* de acesso ao curso. O participante deverá entrar no *link* de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu *login* e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso. Para o bom funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

- Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram e Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo)
- Browser: Recomenda-se utilizar o Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer
- Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias *streaming* e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net

3.5 - Requisitos de Segurança - Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a CONTRATADA e a CONTRATANTE devem zelar pela proteção dos Dados Pessoais, comprometendo-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; observando o dever de sigilo, quanto às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio; cumprindo obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

IV – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1 - Contratação de 1 (uma) vaga para o evento de capacitação.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – O evento destaca-se de outros que porventura abordam o tema, por seu conteúdo singular, a sua especialidade e a peculiaridade dos palestrantes e/ou professores, que configuram a singularidade e a especificidade que determinam a **inviabilidade de competição**, notadamente por impossibilitar comparações do potencial instrutivo daqueles e dos conteúdos ministrados, enquadrando-se assim no art. 74, inciso III, f, da Lei 14.133/2021.

5.2 – O evento será ministrado por profissional de notória especialização, conforme denotam as qualificações abaixo:

- **Anadricea Vicente de Almeida**: Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

- **Isis Chamma Doetzer:** Advogada. Mestre pela FAE Centro Universitário. Pós-Graduada pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos. Consultora e instrutora de cursos. Professora da FAE Centro Universitário, da Escola Superior de Advocacia, da Pós-Graduação da UniCuritiba e da ESIC do Paraná e de Santa Catarina. Autora de diversos artigos jurídicos.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1 - Em razão do que dispõe o inc. VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, faz-se necessário justificar o preço apresentado pela empresa selecionada. Além disso, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme redação do Art. 23 da referida Lei.

"§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6.2 - O valor total da contratação é de **R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)**, conforme proposta anexada a este ETP.

6.3 - Trata-se de preço normalmente cobrado pela instituição para cursos *on line*, com a mesma carga horária, localidade e formato. Foram anexadas aos autos os seguintes documentos de cursos de mesmo formato e carga horária ao objeto deste ETP:

6.3.1 - Nota de Empenho 302, emitida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, de 26/01/2026;

6.3.2 - Nota de Empenho 23827, emitida pela Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, de 19/12/2025;

6.3.3 - Nota de Empenho 1028, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, de 15/12/2025;

6.4 - Informa-se, ainda, que o curso *on line* ao vivo está disponível para a inscrição de qualquer pessoa no sítio eletrônico da instituição pelo valor de R\$ 3.600,00 (preço individual), conforme *link* https://zenite.com.br/zenite_online/terceirizacao-foco/.

6.5 - No valor total, estão incluídos a disponibilização da plataforma própria para realização *on-line* do curso (plataforma clickmeeting), certificado de participação, material didático, além de mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

6.6 - **Verifica-se, portanto, que o preço cobrado à PRPE na proposta está de acordo com os valores cobrados a outras instituições por objeto de mesma natureza.**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - Contratação de empresa especializada para capacitar a servidora **Sara Daniela Santos Mamede**, matrícula 15089, por meio do **curso de capacitação: "Terceirização em Foco"**, com carga horária total de 20h, de forma *on-line*, 100% aula ao vivo, no período de **8 a 12 de junho de 2026**, no horário das **14h às 18h**.

7.2 - O evento será ministrado pela **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15**.

7.3 - O curso objeto do contrato abrangerá o conteúdo programático descrito no item **3.1.3** e será ministrado pelas instrutoras **Anadriça Vicente de Almeida** e **Isis Chamma Doetzer**, ambas com notória especialização, conforme demonstrado no item **5.2**.

7.4 - A contratação objetiva capacitar a servidora supracitada, que atua na Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas da PRPE, e contará com corpo docente especializado, conforme descrito na proposta

anexada aos autos. Ficou devidamente comprovado no item **6.3** que a instituição pratica o preço ofertado para outras instituições públicas e privadas, e que possibilitará à servidora utilizar-se dos conhecimentos adquiridos no curso para resolver questões fundamentais e aplicadas sobre a contratação de terceirização de serviços pela Administração.

VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1 - Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e do Sistema de Gestão Administrativa no âmbito do Ministério Público Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias e procedimentos que melhor atendam às necessidades da Administração.

8.2 - Durante a fase de pesquisa, observou-se que a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, com base na alínea “f”, inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, foi a forma mais usualmente utilizada:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[]

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

[]

8.3 - A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15**, sediada em Curitiba/PR, é uma empresa especializada em oferecer soluções voltadas para garantir segurança e eficiência nas contratações públicas, com atuação consolidada na formação de profissionais que atuam com licitações e contratos.

8.4 - Assim, a solução passa pela contratação da empresa supracitada, por meio da realização de **“Inexigibilidade de Licitação”**, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - Por se tratar de prestação de serviço de capacitação, de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, não se justifica qualquer forma de parcelamento, sendo a prestação do serviço indivisível. O seu pagamento também ocorrerá em única parcela.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10 - O conteúdo programático, seu corpo docente e a instituição contratada apresentam-se como segurança ao investimento proposto, uma vez que o conhecimento a ser adquirido criará condições para que o servidor trabalhe com conhecimento, eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas na PRPE, podendo ainda ser multiplicador do conhecimento nesta unidade. Ao término do curso o participante receberá certificado de participação.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11 - Não são necessárias adequações e/ou modificações no ambiente do órgão previamente à contratação.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14 - O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. ,CNPJ 86.781.069/0001-15**, empresa responsável pelo curso de capacitação: **"Terceirização em Foco"**, com carga horária total de 20h, de forma *on-line*, 100% aula ao vivo, no período de 8 a 12 de junho de 2026, das 14h às 18h, **é viável** do ponto de vista técnico e econômico, e contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos do Ministério Público Federal, desde que sejam adotadas as premissas descritas neste documento.

Recife, 29 de maio de 2026.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE
SLDE/PRPE (SETOR DEMANDANTE)

ALCIONE MARTINS DA SILVA
CA SUBSTITUTA/PRPE

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
DICGC/PRPE

MARCOS AMORIM DE MORAIS
DEOF/PRPE

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA PONTES
CGP/PRPE

ROBERTA DUARTE BRITO
EQUIPE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES CA/PRPE

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO O PRESENTE ETP E ESTABELEÇO O PRAZO DE 10 DIAS COMO LIMITE PARA CONFECCÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELA ÁREA DEMANDANTE, COM APOIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ART.27, IN Nº 05/2017/MPDG).

PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH
SECRETÁRIA ESTADUAL/PRPE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00038190/2026 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 14-2026**

.....
Signatário(a): **ALCIONE MARTINS DA SILVA**

Data e Hora: **29/05/2026 19:29:40**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR**

Data e Hora: **30/05/2026 03:01:01**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROBERTA DUARTE BRITO**

Data e Hora: **31/05/2026 18:34:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANTONIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA PONTES**

Data e Hora: **01/06/2026 09:44:58**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **SARA DANIELA SANTOS MAMEDE**

Data e Hora: **01/06/2026 11:32:33**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCOS AMORIM DE MORAIS**

Data e Hora: **01/06/2026 16:01:29**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PATRICIA GONCALVES ALMEIDA TESCH**

Data e Hora: **01/06/2026 16:30:48**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c6a05283.3feceb61.48887e73.d642a3bb



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-PE-00038190/2026 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 14-2026

Complementar - ETP14-2026.Curso.TerceirizacaoemFoco(versaofinal).odt

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[ETP14-2026.Curso.TerceirizacaoemFoco\(versaofinal\).odt](#)



PROPOSTA COMERCIAL

Zênite On Line
CAPACITAÇÃO ON LINE:TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO
08/06/2026 a 12/06/2026

CURITIBA, 23 de abril de 2026
 Att: - Fone: 8121258981
 PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO
 RECIFE - PE

Prezados Senhores,

Encaminhamos proposta para inscrição no **Zênite On Line**, para o curso: "**CAPACITAÇÃO ON LINE:TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO**", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 08/06/2026 a 12/06/2026, carga horária de 20 horas.

Detalhes da Proposta

Participantes Pagantes:	001
Valor Unitário (Por Participante):	R\$ 3270,00
Total de Pagantes:	R\$ 3.270,00
Total de Participantes:	001

TOTAL:	R\$ 3.270,00
---------------	---------------------

A proposta inclui:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do Curso
- Certificado

Observações:

- O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.
- Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha é individual e não deve ser compartilhada. O link de acesso à sala deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o google chrome).
- Por questão de segurança, a Zênite não tem controle ou guarda da senha que é gerada e enviada pela plataforma de aula. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a Zênite para geração de novo *login* e senha.
- O acesso será liberado para os participantes que tiveram o processo de contratação concluído e devidamente formalizado por meio de nota de empenho ou seu substitutivo legal.
- É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

- A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.
- Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para “replay” durante um período de 7 dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os professores.

DADOS DO EVENTO

Para ver o conteúdo completo, conteúdo, professores e programação [CLIQUE AQUI](#).

REQUISITOS TÉCNICOS

Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso ao curso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu *login* e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso.

Para o bom funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram
Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo)

Browser: Recomenda-se utilizar o Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br> *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net

IMPORTANTE:

- Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade de áudio e vídeo.
- Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, **participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.**
- Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual do curso, o clickmeeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da clickmeeting. Solicitamos **ignorar esta mensagem** e assistir o curso por meio do ambiente Zênite (zeniteonline.com.br) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado em nome de **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ: **86.781.069/0001-15** - AV SETE DE SETEMBRO, 4698, AND 3 - Batel - CURITIBA/PR, com o envio de nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar, e posterior pagamento em uma das contas abaixo indicadas:

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 5746- | Conta Corrente: 578231404-0

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7
BRADESCO: Agência: 5750- | Conta Corrente: 0797822-7

O pagamento deverá ser realizado com base no valor líquido da Nota Fiscal a ser enviada, considerando-se as retenções tributárias obrigatórias previstas na legislação vigente.

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no portal <http://www.zenite.com.br>, ou preencher a ficha de inscrição enviada junto com a proposta, e devolver ao consultor.
- Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:
 - * Nota de empenho; ou
 - * Autorização de fornecimento; ou
 - * Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou
 - * Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.

A ficha de inscrição contendo os dados do(s) participante(s) do curso devem ser enviados pelo órgão contratante à Zênite, em no máximo até 05 (cinco) dias antes da realização do evento. O não cumprimento deste prazo pode implicar em atrasos.

Observação: Para o mercado privado, estarão disponíveis outras opções de pagamento como:

- * Boleto
- * Transferência bancária
- * Depósito

A inscrição será confirmada somente após o recebimento dos documentos acima citados, pelo e-mail evento@zenite.com.br e desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se em informar antecipadamente à CONTRATANTE.

A Zênite reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado curso.

Além disso, na eventual impossibilidade de participação do palestrante originalmente designado, a Zênite poderá substituí-lo por outro profissional com experiência e qualificação técnica equivalentes.

A Zênite não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do curso/aulas on line. O curso/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

Esta proposta é válida até: 08/06/26

Luany Santos Gonçalves

Consultora Comercial de Eventos
luany.santos@zenite.com.br
4121098666



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

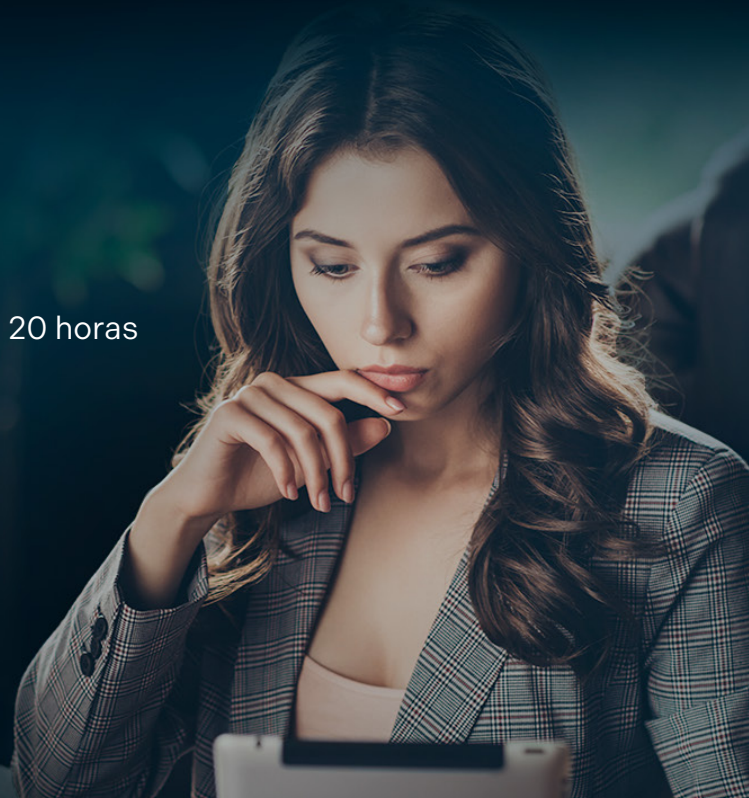
AV SETE DE SETEMBRO, 4698, AND 3 - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616

Terceirização em foco

08 a 12 . JUN ✖ carga horária: 20 horas



Prepare-se para enfrentar os desafios das contratações deserviços com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as novidades da Lei de Licitações, do Decreto nº 12.174/2024 recentemente alterado e das INs nºs 81, 176 e 190, de 2024, 213/2025 e das recentes INs nºs 147 e 148, de 2026. Uma abordagem aplicada com soluções de questões polêmicas, dicas, passo a passo e boas práticas.

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**

O curso

Criamos uma experiência completa para quem atua com a contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra na Administração Pública, incluindo estatais.

Vamos direto ao ponto: abordamos os desafios mais polêmicos e relevantes do tema, destacando novidades importantes, com soluções e boas práticas para aplicar no dia a dia.

Além da Lei nº 14.133/2021, discutiremos as novidades do Decreto nº 12.174/2024 e das INs nºs 81, 176 e 190, de 2024, e 213/2025. Destaque para a recente alteração do Decreto 12.174 pelo Decreto nº 12.926/2026 e as INs nºs 147 e 148, de 2026. E ainda, trataremos dos procedimentos do Decreto nº 9.507/2018 e da IN nº 05/2017, com os principais entendimentos do TCU e da jurisprudência trabalhista.

Selecionamos os temas mais relevantes das fases de planejamento e julgamento, além da execução contratual, incluindo medidas para prevenir riscos trabalhistas.

E tudo isso com a qualidade e a *expertise* da Zênite. Não perca esta

Quem deve participar:

- **Agentes do departamento de serviços**
- **Equipe de planejamento e responsáveis pela fase de preparação da contratação**
- **Pregoeiros e equipes de apoio**
- **Agentes de contratação**
- **Fiscais e gestores de contratos**
- **Assessores, procuradores jurídicos e advogados**
- **Auditores**
- **Controles interno e externo**
- **Demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de terceirização de serviços da Administração Pública, inclusive estatais**

Motivos para participar

Resolver questões fundamentais e aplicadas sobre a contratação de terceirização de serviços pela Administração, inclusive estatais.

Dominar as novidades da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 12.174/2024 e do Decreto nº 12.926/2026 e das INs nºs 81, 176 e 190, de 2024, 213/2025 e 147 e 148, de 2026.

Atualizar conhecimentos sobre temas atuais e polêmicos.

Aplicar instrumentos, boas práticas e fluxos para a gestão do risco trabalhista nos contratos de terceirização.



As professoras *Currículos descritivos na próxima página.*



Anadricea Vicente de Almeida



Isis Chamma Doetzer

Anadricea Vicente de Almeida

Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

Isis Chamma Doetzer

Advogada. Mestre pela FAE Centro Universitário. Pós-Graduada pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos. Consultora e instrutora de cursos. Professora da FAE Centro Universitário, da Escola Superior de Advocacia, da Pós-Graduação da UniCuritiba e da ESIC do Paraná e de Santa Catarina. Autora de diversos artigos jurídicos.

Agenda da capacitação

Data:

**08 a 12
JUN**

Carga Horária:

**20
horas**
(14h às 18h)*

Replay:

**por até
07
dias**

* **PERGUNTAS & RESPOSTAS:** Ao final de cada aula, será destinado um tempo para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via *chat*.



Programação completa



Aulas 1 a 5 • 08 a 12 de junho, das 14h às 18h

Professoras: **Anadricea Vicente de Almeida**
Isis Chamma Doetzer

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - QUESTÕES APLICADAS SOBRE PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO

- 01** Qual a tratativa da Lei nº 14.133/2021 quanto à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração? Quais os pontos de destaque do Tema nº 1.118 do STF?
- 02** Quais os limites à terceirização previstos na Lei nº 14.133/2021? Esses limites se aplicam às estatais?
- 03** Como se caracteriza o modelo de execução contratual dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Quais as principais características dos modelos de serviços com e sem mão de obra exclusiva?
- 04** Para a contratação de prestação de serviços, o edital pode definir o documento coletivo, o salário e os benefícios dos empregados que devem ser observados pelos licitantes? Quais as novidades e os pontos de atenção do Decreto nº 12.174/2024 e da IN nº 176/2024? O TCU já se manifestou sobre esse assunto?
- 05** A Lei nº 14.133/2021 prevê que algumas regras de convenções coletivas não vinculam a Administração. Quais são essas regras e por que não obrigam a Administração? Quais os efeitos práticos dessa previsão?
- 06** Quais os limites para o saneamento e a correção de vícios na planilha de custos? O que pode ser corrigido e quais as orientações do TCU?
- 07** Quais os destaques sobre as exigências de qualificação técnica previstas na Lei nº 14.133/2021 aplicáveis aos serviços contínuos? As disposições da Lei nº 14.133/2021 estão alinhadas aos precedentes do TCU?

- 08** Quais as atribuições dos fiscais administrativo e técnico, bem como do gestor do contrato nas contratações de terceirização com mão de obra em regime de exclusividade? Quais os pontos relevantes previstos no Decreto nº 11.246/2022? Quais são os fluxos dos recebimentos provisório e definitivo nesses contratos? Esses procedimentos podem ser adotados pelas estatais?
- 09** O que prevê a Lei nº 14.133/2021 acerca da retenção de pagamento e do pagamento direto aos empregados das verbas trabalhistas? Quais os pontos de destaque dessas medidas e quando devem/podem ser utilizadas? Esses instrumentos podem ser adotados pelas estatais?
- 10** Qual é a forma de reajustamento dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra? É possível prever repactuação da parcela mão de obra e reajuste por índice para materiais e insumos ou ambas as parcelas devem ser repactuadas?
- 11** Se previstos custos mínimos com base em CCT paradigma, a exemplo do previsto no Decreto nº 12.174/2024 e na IN nº 176/20204, como ocorrerá a repactuação: com base na CCT paradigma ou da empresa contratada?
- 12** Está prevista na Lei nº 14.133/2021 a preclusão ao direito da repactuação com a prorrogação do contrato? Esse racional pode ser aplicado pelas estatais?
- 13** Qual o prazo máximo inicial dos serviços contínuos e de suas prorrogações de acordo com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016? Quais as condições para a prorrogação desses contratos?

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – QUESTÕES APLICADAS COM ENFOQUE NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PREVENÇÃO TRABALHISTA

- 14** Como organizar a fiscalização dos documentos trabalhistas? Quais os principais pontos de atenção relacionados aos conhecimentos trabalhistas que devem ser observados por fiscais e gestores para que atuem com segurança? Quais documentos a serem exigidos conforme a Lei nº 14.133/2021? Quais os principais fluxos previstos na IN nº 05/2017?
- 15** Com relação à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração, quais os pontos de destaque sobre o Tema nº 1.118 do STF, especialmente quanto ao acidente de trabalho?
- 16** O que prevê a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos quanto à exigência de percentual mínimo de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e de oriundos ou egressos do sistema prisional? E sobre o cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz?
- 17** Qual a disciplina do novo Decreto nº 12.174/2024 sobre a proteção ao trabalhador, a segurança e a saúde no trabalho? O que deve ser previsto no contrato? Essa disciplina pode referenciar as estatais?

- 18** A respeito de férias, jornada de trabalho, compensação da jornada, substituição e redução de jornada, quais as regras do Decreto nº 12.174/2021 e das INs nºs 81 e 190, de 2024, e 213/2025? Quais os pontos de destaque sobre o reembolso do auxílio-creche de acordo com o recente Decreto nº 12.926/2026 e da IN nº 147/2026? Quais as cautelas práticas na construção da disciplina dos contratos? Esses normativos podem referenciar as estatais e seus regulamentos?
- 19** O que é conta vinculada e pagamento pelo fato gerador e qual a previsão da Lei nº 14.133/2021 sobre esses instrumentos? Em linhas gerais, como funciona a conta vinculada e o pagamento pelo fato gerador? Quais os pontos de destaque da Resolução CNJ nº 654/2025 (que revogou a Resolução CNJ nº 169/2013)?
- 20** Quais as especificidades da elaboração e do julgamento da planilha de custos, bem como do fluxo de pagamento quando adotada a conta vinculada ou o pagamento pelo fato gerador?
- 21** O que são custos não renováveis já pagos ou amortizados? Quais são os custos não renováveis a serem excluídos? Qual a orientação do TCU sobre esse tema e qual a polêmica envolvendo a composição do custo férias na planilha de custos?

Investimento

1ºLOTE até dia 08/04/2026

R\$ 3.270,00 por participante

2ºLOTE a partir de 09/04/2026

R\$ 3.600,00 por participante

Carga horária: 20h (com certificação)

Apostila digital

Ebook Bônus:

Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública

CONDIÇÃO ESPECIAL

04+01

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará **01 inscrição cortesia**.



Certificação Zênite:
qualidade e excelência garantida.

Opções de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

Banco Bradesco | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

Caixa Econômica | Ag.: 5746 | Cc: 000578231404-0

Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



O que dizem os participantes

Depoimentos de quem já participou de capacitações Zênite Online!

O curso foi excelente, com um material didático de alta qualidade e professores supercapacitados. Parabéns!



IOLANDA SILVA ROSA PINTO

Prefeitura de Oliveira / MG

Esse curso foi absurdamente esclarecedor para a rotina do meu serviço. A qualidade, o capricho e a excelência Zênite não se encontram com facilidade em outras empresas. Parabéns a toda a organização desse evento.



RENATA SAJOVIC MARTINS

Prefeitura Municipal de Bauru / SP

Os cursos de vocês são sempre bem objetivos, o que ajuda a prender a atenção dos participantes.



IVO SILVEIRA FILHO

Ministério Público / SC

O curso foi bem satisfatório, superando minhas expectativas. Foram abordados, de modo claro e prático, os principais aspectos do tema relacionado e os desafios mais comuns a serem enfrentados.



ANA CARLA SOARES MONTEIRO

Corpo de Bombeiros Militar / RJ

Parabéns a todas as equipes envolvidas nesse evento de alto nível! Foi um sucesso! A organização, a equipe técnica, os palestrantes... Todos fizeram um excelente trabalho!



HELVIDIO CESAR MEDEIROS TERRA

TJ / MT

Foi uma oportunidade única, onde o conhecimento foi disseminado com maestria.



OSWALDO PEREIRA

CRC - Conselho Regional de Contabilidade / SP

Importante

O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do participante, que são individuais e intransferíveis.

Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada. É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



Questões técnicas

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - Internet de 10Mbps (de preferência por cabo).
Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.
Banda ideal: Inbound participante: 3 Mbps.

Para o acesso à plataforma do curso, é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; *.pluz.app; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com.

Importante: se essas especificações não forem atendidas, a qualidade da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

**PLANEJAMENTO ANUAL
DE CAPACITAÇÃO**

2026



Baixe aqui o arquivo!



Confira **os cursos**, seminários e encontros Zênite programados para **2026**.

Programa o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de sua equipe.

Mais informações: www.zenite.com.br / evento@zenite.com.br

WhatsApp (41) 8881.6616 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000



Assinatura eletrônica 2/2
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 27 de janeiro de 2026 às 10:15
IP de acesso de criação desta página: 200.155.132.218

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: Nota de Empenho nº 00302_2026 - 26_01_2026.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **CONTADOR, SEDE - CONTÁBIL/FINANCEIRO, IP de acesso 200.155.132.218**, em 27/01/2026, às 08:28:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIRETORIA EXECUTIVA, IP de acesso 200.155.132.218**, em 27/01/2026, às 10:15:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

46.634.101/0001-15

PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100, CENTRO

CEP: 18600-900

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrição abaixo

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Credor

Razão Social/Fornecedor	104 1525-3 000300001566-2	CNPJ / CPF	
11244 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A			86.781.069/0001-15
Endereço	Cidade	Telefone	
SETE DE SETEMBRO	CURITIBA	(41)21098666	

Empenho

Tipo						Número
OR - Ordinário		30918/2025				23827
Emissão	Requisição	Tipo	Nº Processo	Nº Licitação	Nº Pedido	
19/12/2025		INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA	030918/25	0069/25	15719/25	
Conta p/ pagamento		Art./Inciso	Nº Processo	Contrato	Reserva	
01 220 000 Brasil Educação 2.018 - 61.707-		Art. 74, III, Lei 14.133/2021	30918/2025		13909	

Dotação

Crédito	Ficha	Fonte
ORÇAMENTÁRIO	164	01 TESOURO
Natureza da Despesa		Aplicação
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.012 EDUCACAO GERAL
Classificação Funcional		
12.122.0004.2100.MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	183.376,87	13.080,00	170.296,87

Por Extenso

treze mil e oitenta reais *****

Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 030918/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - capacitação online: Como Fiscalizar os contratos de terceirização com mão de obra exclusiva sendo quatro inscrições pagas e uma cortesia, para os seguintes servidores: ...;

Itens

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Unit.
1	4	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTF	3270	13080

PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO

Data e hora da consulta: 16/12/2025 17:50

Usuário: ***.587.529.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70020	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.858.851/0001-93	RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC	88015-130
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	048 3251-3700

Ano	Tipo	Número
2025	NE	1028

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167783	1000000000	339039	-	SC CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/12/2025	Ordinário	20.432/2025	-	13.080,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

2025NECT - Inscrição de cinco (05) servidores no curso on-line, síncrono: COMO FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO COM MAO DE OBRA EXCLUSIVA. Pae 20.432/2025. Req. EJESC.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/12/2025 15:33:01	Alteração

Data e hora da consulta: 16/12/2025 17:50

Usuário: ***.587.529.**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	13.080,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Dados do evento: COMO FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO COM MAO DE OBRA EXCLUSIVA . Quantidade de participantes: 5 (cinco) participantes. Modalidade: on-line, sincrono. Periodo: 2 a 6 de fevereiro de 2026. Carga horaria: 20 horas/aula Valor total: R\$ 13.080,00 (Participantes pagantes: 4; Valor Unitario: R\$ 3.270,00; Participantes Cortesia: 1; Total de participantes: 5). Prazos (de entrega/execucao e de pagamento) e penalidades definidos no Termo de Referencia da contratacao. Pae 20.432/2025.	13.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/12/2025	Inclusão	1,00000	13.080,0000	13.080,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

CELMEBO LUIZ CARVALHO JUNIOR

***.110.210.**

16/12/2025 15:33:01

Gestor Financeiro

ROSELIANE COSTA DE SOUZA JUNIOR

***.100.000.**

16/12/2025 13:19:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/12/2025 15:33:01	Alteração

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

I - DO OBJETO

Contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15**, empresa responsável pelo curso de capacitação: **"Terceirização em Foco"**, com carga horária total de 20h, de forma *on-line*, 100% aula ao vivo, no período de 8 a 12 de junho de 2026, das 14h às 18h, que terá a participação da servidora **Sara Daniela Santos Mamede, matrícula 15089**, que atua na Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/PRPE.

II - DO OBJETIVO

O gerenciamento de riscos permite identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

III - DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1. Escala de Probabilidade:

Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

2. Escala de Impacto:

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

3. Escala de Classificação de Risco

NÍVEL DE RISCO (= P X I)			
BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
1 - 2	3 - 6	8 - 12	15 - 25

NÍVEL DO RISCO	PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DO RISCO
EXTREMO	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma resposta imediata e ser constantemente monitorado.
ALTO	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação tomada em período determinado e ser constantemente monitorado.
MÉDIO	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção preventiva e de contingência para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
BAIXO	Nível de risco dentro do apetite a risco, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, se autorizado pelo Secretário da Unidade.

4. Matriz de Riscos

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
	5 - Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 - Alto	4	8	12	16	20
	3 - Médio	3	6	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

IV - DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Média (3)	
	Possíveis Causas:	Falha nos processos de planejamento da contratação; falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falha na comunicação entre os setores da unidade; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Dano 1:	Atraso no início da execução do contrato.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Celeridade e eficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, que permitam uma contratação com critérios objetivos.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante
	2	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
3	Manter uma comunicação ativa entre os componentes da equipe de planejamento e realizar reuniões periódicas para resolver as demandas envolvidas.	CODAM	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na condução do processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Celeridade na contratação e no processo de homologação.	SLDE/ASSJUR	

RISCO 02	Risco:	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).	
	Possíveis causas:	Falta de conhecimento do objeto; Falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Dano 1:	O objeto contratado não atenderá a todas as demandas da unidade, acarretando a insatisfação dos usuários e prejuízos ao órgão.	
	Dano 2:	Contratação ineficiente e desperdício de recursos públicos.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Setor Demandante
3	Capacitação dos servidores envolvidos a contratação.	Autoridade Competente do Órgão	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.	Autoridade Competente do Órgão	

RISCO 03	Risco:	RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Possíveis Causas:	Avaliar requisitos habilitatórios relativos à qualificação técnica	
	Dano 1:	Atraso na contratação dos serviços, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Verificação no Estudo Técnico Preliminar que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Definir punição no Termo de Referência para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	CODAM / DICGC	

RISCO 04	Risco:	INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO	
	Probabilidade:	Média (2)	
	Impacto:	Muito Alto (5)	
	Possíveis Causas:	Insuficiência dos critérios de habilitação técnica	
	Dano 1:	Insucesso nos resultados pretendidos, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação técnica, bem como a garantia contratual.	Equipe de planejamento da contratação / Área Técnica	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas, para substituir o serviço contratado.	CODAM	

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	2	3	6
R02	Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).	Planejamento da Contratação	2	4	8
R03	Recusa da empresa contratada assinar o contrato	Planejamento da Contratação	2	4	8
R04	Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto	Planejamento da Contratação	2	5	10

VI - DA MATRIZ DOS RISCOS IDENTIFICADOS

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10 R04	15	20	25
	4 - Alto	4	8 R02 / R03	12	16	20
	3 - Médio	3	6 R01	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

VII - DA CONCLUSÃO E DAS AÇÕES PREVENTIVAS

De acordo com a Matriz de Riscos, verificamos que os riscos 02, 03 e 04 classificam-se como de ALTO RISCO, estando acima do apetite de risco da PRPE, pois, apesar da baixa probabilidade de ocorrência, os impactos para os objetivos da contratação são de difícil recuperação, caso venham a ocorrer

no caso concreto. Conhecidos estes riscos, todos os setores envolvidos com a contratação devem se comprometer com as ações preventivas determinadas neste documento e monitorar as hipóteses de ocorrência, estando atentos para a necessidade de se implementar as ações de contingência.

Cumpra-se informar que as ações preventivas relativas à fase de Planejamento das Contratações já foram tomadas, conforme pode ser acompanhado através do Estudo Técnico Preliminar. As ações preventivas pertinentes aos riscos envolvidos na fase de seleção do fornecedor e gestão contratual serão implementadas no tempo oportuno. É importante ressaltar ainda que o controle administrativo deve ocorrer durante todas as fases da contratação, de modo que o Mapa de Riscos possa ser alterado à medida que as etapas avançam.

Segue abaixo a referência temporal para a implementação de cada ação preventiva determinada para os riscos classificados como ALTO ou EXTREMO:

RISCO 02: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Fase de planejamento - ok
2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Fase de planejamento - ok
3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ .

RISCO 03: RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Verificação na fase de habilitação que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos no Termo de Referência.	Fase de habilitação

RISCO 04: INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Prever no Termo de Referência a qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de infraestrutura adequada e equipe técnica qualificada.	Fase de planejamento - ok

¹Os gestores de cada setor devem buscar atualização constante para a sua equipe, na área de sua atuação, para conhecimento das alterações na legislação, jurisprudência e da melhor doutrina.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-PE-00038190/2026 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 14-2026

Complementar - MapadeRiscos-Curso.Terceirizacao(versaofinal).doc

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[MapadeRiscos-Curso.Terceirizacao\(versaofinal\).doc](#)